



PORTARIA Nº 852/2025

A Presidente em exercício da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **SULANÍ IRLETE FELTEN SERPA (OAB/SC 52.251)** como Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Região Oeste - Subseção de São Miguel do Oeste, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 30 de abril de 2025.

GISELE KRAVCHYCHYN
Presidente e.e.